Edital nº 67/2023 de 29 de setembro de 2023

POLÍTICA DE DESCONTOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO "BENEFÍCIO PARCEIRO UNIFASAM"

O Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário UNIFASAM, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para os descontos na mensalidade dos alunos calouros, para o semestre 2024/1 e demais mensalidades, na modalidade benefício "PARCEIRO UNIFASAM".

1 DOS OBJETIVOS

Este edital regerá os procedimentos de descontos de mensalidades por meio do benefício "PARCEIRO UNIFASAM" para o semestre 2024/1 e demais mensalidades. Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 20h de segunda-feira à sexta-feira, e aos sábados, das 8h às 12h, na Central de Atendimento da UNIFASAM, na unidade sede, situada na BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, GO, 74850-370 Goiânia GO.

Na modalidade benefício "PARCEIRO UNIFASAM" será concedido desconto de **até 70%** (sobreo valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), conforme tabela no anexo, aos candidatos matriculados ingressantes em 2024/1, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, que sejam Servidores Públicos (Municipal, Estadual ou Federal) e/ou seu(s) dependente(s),

2 DAS NORMAS GERAIS

A política de descontos do benefício "PARCEIRO UNIFASAM" deverá seguir as seguintes normase procedimentos:

a) o benefício não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);
b) o benefício é válido somente para os cursos presenciais, exceto para o curso de odontologia;

c) o benefício deverá ser renovado semestralmente (no ato de renovação da matrícula o aluno deverá comprovar o vínculo de parceria);
d) para ter direito ao benefício, o aluno beneficiado deverá pagar as mensalidades até o dia 7 de cada mês;
e) esse benefício "PARCEIRO UNIFASAM" não é cumulativa com outro benefício;
f) os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
g) o benefício poderá ser renovado ao longo de todos os semestres do curso, desde que comprovado o vínculo de parceria no ato de renovação da matrícula;
h) caso o aluno saia do serviço público, perderá o benefício;
i) o benefício também é válido para dependente do funcionário do parceiro UNIFASAM;
j) o aluno deverá estar devidamente matriculado (com a primeira parcela do curso quitada – matrícula ou rematricula) para ter direito ao benefício;
k) o aluno com direito ao benefício deverá procurar o departamento financeiro e protocolar o pedido da Bolsa "PARCEIRO UNIFASAM" e, em seguida, deverá ir à Central de Atendimento fazer a solicitação do benefício com o protocolo em mãos;
l) caso o aluno beneficiado descumpra as regras e procedimentos supramencionados, perderá o direito ao benefício (bolsa);
m) os alunos portadores de bolsa ProBem e Prouni ou que tenham FIES, não têm direito a esse benefício;
n) o prazo para solicitação do benefício que se refere este edital obedece o prazo de matrícula que consta no edital do vestibular;
o) o benefício deverá ser renovado semestralmente, após o pagamento da matrícula, no departamento financeiro da UNIFASAM, por meio da apresentação dos documentos que comprovam o direito ao benefício.

Goiânia/GO, 29 de setembro de 2024.

Ítalo Oliveira Castro
Pró-Reitor Administrativo

UNIFASAM
CENTRO UNIVERSITÁRIO

ANEXO – TABELA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

BENEFÍCIO PARCEIRO UNIFASAM 2024

Cursos	1° Período

Administração	Noturno
Valor integral	**R$ 925,47**
Pagamento até o dia 07	R$ 440,00
Bolsa 1	R$ 410,00

Biomedicina	Noturno
Valor integral	**R$ 2.180,00**
Pagamento até o dia 07	R$ 790,00
Bolsa 1	R$ 760,00

Ciências Contábeis	Noturno
Valor integral	**R$ 925,47**
Pagamento até o dia 07	R$ 440,00
Bolsa 1	R$ 410,00

Direito	Matutino	Noturno
Valor integral	**R$**	**1.317,86**
Pagamento até o dia 07	R$ 660,00	R$ 680,00
Bolsa 1	R$ 630,00	R$ 650,00

Enfermagem	Noturno
Valor integral	**R$ 1.746,59**
Pagamento até o dia 07	R$ 640,00
Bolsa 1	R$ 610,00

Farmácia	Noturno
Valor integral	**R$ 1.746,59**
Pagamento até o dia 07	R$ 630,00
Bolsa 1	R$ 600,00

Jornalismo	Noturno
Valor integral	**R$ 993,52**
Pagamento até o dia 07	R$ 450,00
Bolsa 1	R$ 420,00

Nutrição	Noturno
Valor integral	**R$ 1.746,59**
Pagamento até o dia 07	R$ 630,00
Bolsa 1	R$ 600,00

Pedagogia	Noturno
Valor integral	**R$ 993,52**
Pagamento até o dia 07	R$ 360,00
Bolsa 1	R$ 330,00

Publicidade e Propaganda	Noturno
Valor integral	**R$ 1.172,85**
Pagamento até o dia 07	R$ 490,00
Bolsa 1	R$ 460,00

Psicologia	Noturno
Valor integral	**R$ 2.180,00**
Pagamento até o dia 07	R$ 800,00
Bolsa 1	R$ 770,00

Sistemas de Informações	Noturno
Valor integral	**R$ 1.049,49**
Pagamento até o dia 07	R$ 440,00
Bolsa 1	R$ 410,00

Descontos informados somente do primeiro período, demais períodos consultar o departamento de relacionamento.

REQUESTED

TITLE	**EDITAL- 67_2023-BENEFÍCIO-PARCEIRO-UNIFASAM**
FILE NAME	**EDITAL- 67_2023-BENEFÍCIO-PARCEIRO-**
RESQUEST ID	**signature_request_9c3abbe5-d7cd-4447-9031-**
RESQUESTED BY	**Ednamar Vitoria**
STATUS	**Completed**

Italo Oliveira Castro (italocastro@fasam.edu.br)

SENDED

03/10/2023
14:29:36UTC±0

SIGNED

03/10/2023
20:44:04UTC±0
177.221.253.120

COMPLETED

03/10/2023
20:44:04 UTC±0
O documento foi concluído.

Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

https://acesso.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQlYqMr0WGHeVS3S1
8aV%2f09j3gnvaWtlj3TMVm6Ph9tNtkqQO4fGZzAo7O3ya%2bNyz%2fXnTcRlD1aqY00fFOjkdfTweD1
PCGvN54hA7LMp2%2bF9ENgCfuGWkqr2naBbRV